

PORTARIA TRT GP Nº 039/2010

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 01704/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora NÁRYA MARIA RODRIGUES GUEDES PEREIRA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, em 02.02.2010, reaprazando o saldo de 09 (nove) dias para gozo no período de 06.12.2010 a 14.12.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente